

Ofício nº 008/2026 – VM

Leme, 13 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Pelo presente estamos remetendo à Vossa Excelência o Decreto Legislativo nº 480, de 13 de janeiro de 2026, promulgado por esta Presidência.

Sem mais, respeitosamente.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DD. Prefeito do Município de Leme.

Nesta.